



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL
TRANSPORTES E TRÂNSITO
SEMTRAN

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 18º Inciso I §1º da Lei 14.133/2021)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra o Processo Administrativo nº 90.297/2026, com a finalidade de subsidiar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **seguro veicular**, destinado à frota da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN.

A contratação contemplará os seguintes veículos:

- 04 (quatro) caminhonetes modelo Fiat Toro zero quilômetro;
- 01 (uma) caminhonete modelo Fiat Toro 2020/2021;
- 03 (três) motocicletas zero quilômetro.

Os veículos serão utilizados nas atividades de fiscalização, patrulhamento e apoio operacional dos agentes de trânsito do município de Vilhena – RO. A iniciativa visa garantir proteção patrimonial, segurança operacional e continuidade dos serviços públicos de fiscalização de trânsito.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A presente contratação deverá ser estruturada de forma a garantir a **plena proteção patrimonial e operacional da frota utilizada nas atividades de fiscalização de trânsito**, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a mitigação de riscos e a adequada gestão dos recursos públicos.

Considerando a natureza das atividades desempenhadas pela fiscalização de trânsito — que envolve deslocamentos constantes, atuação em vias urbanas e rurais, situações de risco e exposição a eventos imprevisíveis —, torna-se imprescindível a contratação de seguro veicular com cobertura ampla, suficiente para resguardar tanto a Administração Pública quanto terceiros eventualmente envolvidos.

Nesse contexto, o seguro a ser contratado deverá contemplar, no mínimo, as seguintes coberturas:

- **Cobertura contra colisão**, abrangendo danos parciais e totais decorrentes de acidentes de trânsito, independentemente de culpa, garantindo a rápida recuperação ou substituição do veículo;
- **Cobertura contra incêndio**, incluindo eventos de origem interna ou externa que possam comprometer a integridade do veículo;
- **Cobertura contra roubo e furto**, assegurando indenização em casos de subtração total ou parcial do bem, com vistas à recomposição da frota;





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL
TRANSPORTES E TRÂNSITO
SEMTRAN

- **Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V)**, destinada à cobertura de danos materiais e corporais causados a terceiros, resguardando o ente público de eventuais ônus financeiros decorrentes de sinistros;
- **Cobertura de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP)**, quando aplicável, garantindo indenizações em casos de invalidez permanente ou morte de ocupantes dos veículos;
- **Assistência 24 (vinte e quatro) horas**, com serviços essenciais como socorro mecânico, elétrico, chaveiro, troca de pneus e suporte emergencial em qualquer localidade;
- **Serviço de guincho**, com abrangência adequada ao território de atuação do município, permitindo a remoção dos veículos em caso de pane ou sinistro;
- **Cobertura para vidros, faróis, lanternas e acessórios**, considerando a alta incidência de danos a esses itens no uso cotidiano da frota operacional.

A contratação deverá, ainda, observar critérios técnicos que assegurem a qualidade, agilidade no atendimento e confiabilidade da seguradora, incluindo prazos reduzidos para regulação de sinistros, rede credenciada eficiente e canais de atendimento acessíveis. No que tange à estimativa de custos, esta será fundamentada em pesquisa de mercado ampla e atualizada, realizada junto a empresas do ramo securitário, observando-se as especificidades da frota, perfil de uso, histórico de sinistralidade (quando disponível) e as coberturas exigidas. Tal levantamento deverá atender rigorosamente aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, buscando a proposta mais adequada para a Administração sem prejuízo da qualidade do serviço contratado.

Destaca-se que a presente contratação visa não apenas o cumprimento de exigências administrativas, mas sobretudo a proteção do patrimônio público, a segurança dos agentes de trânsito e da coletividade, bem como a garantia da continuidade das atividades essenciais desempenhadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN exerce papel estratégico e indispensável na gestão da mobilidade urbana, sendo responsável pela organização, fiscalização e disciplinamento do tráfego no âmbito municipal. Nesse contexto, a utilização de veículos oficiais constitui ferramenta essencial para a execução eficiente das atividades institucionais, viabilizando a presença contínua dos agentes de trânsito nas vias públicas e garantindo a pronta resposta às demandas da sociedade.

Os veículos da frota são empregados diretamente em ações de fiscalização viária, atendimento de ocorrências, apoio a operações de trânsito e demais atividades correlatas, todas voltadas à promoção da segurança viária e à preservação da ordem pública. Trata-se, portanto, de bens indispensáveis à continuidade e à qualidade dos serviços prestados à população. A ausência de cobertura securitária adequada compromete significativamente a utilização regular e segura desses veículos, expondo a Administração Pública a riscos operacionais e financeiros relevantes. Sem a devida proteção, eventuais sinistros — como colisões, furtos, roubos ou danos a terceiros — podem gerar custos elevados e imprevisíveis ao erário, além de inviabilizar temporariamente o uso dos veículos afetados, prejudicando a execução das atividades institucionais.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL
TRANSPORTES E TRÂNSITO
SEMTRAN

Dessa forma, a contratação de seguro veicular mostra-se medida necessária e estratégica, tendo como principais objetivos a proteção do patrimônio público, a mitigação de riscos financeiros, a garantia da continuidade dos serviços e a segurança dos agentes públicos e da coletividade. Ao assegurar cobertura para eventuais danos e responsabilidades decorrentes da operação da frota, a Administração resguarda-se de impactos negativos que poderiam comprometer tanto o orçamento quanto a eficiência da prestação dos serviços públicos. Sob o aspecto técnico, destaca-se que as atividades de fiscalização de trânsito envolvem deslocamentos frequentes, atuação em diferentes condições de tráfego e exposição constante a situações de risco, o que eleva significativamente a probabilidade de ocorrência de sinistros. Nesse cenário, a inexistência de seguro pode acarretar prejuízos financeiros expressivos, responsabilização administrativa do ente público, paralisação parcial ou total das atividades operacionais e, ainda, riscos à integridade física dos agentes envolvidos.

Resta evidenciado que a contratação de seguro veicular não se trata de mera faculdade administrativa, mas de uma providência essencial e indispensável para assegurar a adequada gestão da frota, a proteção dos recursos públicos e a continuidade eficiente dos serviços prestados pela SEMTRAN à população.

4. RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal não dispõe de estrutura técnica, operacional e financeira suficiente para assumir, de forma direta, os riscos inerentes à utilização contínua da frota de veículos empregados nas atividades de fiscalização de trânsito. A gestão de sinistros, a avaliação de danos, a reposição de bens e a cobertura de eventuais prejuízos a terceiros demandam expertise específica, além de mecanismos estruturados de atendimento e suporte, características próprias de empresas especializadas no ramo securitário.

Nesse contexto, a ausência de contratação de seguro veicular implicaria na assunção integral dos riscos pelo Município, podendo resultar em impactos financeiros significativos e imprevisíveis ao erário, especialmente diante da ocorrência de acidentes, furtos, roubos ou danos a terceiros. Tal cenário comprometeria não apenas o equilíbrio orçamentário, mas também a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN. A contratação de empresa especializada em seguros se mostra medida necessária e adequada, uma vez que assegura a transferência desses riscos à iniciativa privada, proporcionando maior previsibilidade de custos e segurança na gestão da frota pública.

Além disso, a contratação garante a disponibilização de coberturas compatíveis com as necessidades operacionais do Município, observando padrões técnicos e exigências legais aplicáveis à matéria. Também assegura a conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente aqueles relacionados à legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Sob o aspecto operacional, a presença de cobertura securitária adequada contribui diretamente para a segurança das atividades desenvolvidas, oferecendo suporte em situações emergenciais e permitindo respostas ágeis diante de imprevistos, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos. Destaca-se que a contratação visa à efetiva mitigação de riscos, tanto financeiros quanto operacionais, resguardando o patrimônio público, protegendo os agentes envolvidos nas atividades de fiscalização e garantindo maior segurança à coletividade. Trata-se, portanto, de medida essencial para





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL
TRANSPORTES E TRÂNSITO
SEMTRAN**

assegurar a sustentabilidade e a eficiência da atuação institucional no âmbito da mobilidade urbana.

5. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO

A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da emissão da respectiva apólice de seguro, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas no âmbito da Administração. Nos termos do art. 105 da referida norma, a duração dos contratos administrativos deverá ser compatível com a vigência dos créditos orçamentários, podendo, entretanto, nos casos de serviços de natureza contínua — como é o caso da contratação de seguro veicular —, haver a previsão de prorrogação contratual, desde que devidamente justificada e demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

A vigência inicial de 12 (doze) meses mostra-se adequada para garantir a cobertura integral dos riscos durante o período, assegurando a continuidade dos serviços desempenhados pela frota da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN. Ressalta-se que eventual prorrogação poderá ser realizada, nos termos da legislação vigente, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a Administração, bem como a disponibilidade orçamentária e o interesse público devidamente justificado, respeitados os limites legais aplicáveis.

O prazo estabelecido atende aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, proporcionando segurança jurídica e operacional à contratação pretendida.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação poderá não constar inicialmente no PCA, sendo caracterizada como demanda superveniente, decorrente da incorporação recente dos veículos à frota municipal.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A seguradora a ser contratada deverá atender a requisitos técnicos mínimos que assegurem a adequada prestação dos serviços e a efetiva cobertura dos riscos inerentes à utilização da frota municipal. Nesse sentido, exige-se que a empresa esteja devidamente autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados, garantindo sua regularidade e conformidade com a legislação vigente. Deverá, ainda, ofertar cobertura securitária completa, compatível com as necessidades da Administração, bem como assegurar atendimento em âmbito nacional, considerando a possibilidade de deslocamento dos veículos para além dos limites municipais.

A contratada deverá disponibilizar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas, com suporte eficiente em situações emergenciais, além de possuir rede credenciada adequada e estruturada, capaz de atender com qualidade e agilidade.

Por fim, é imprescindível que a seguradora assegure prazos céleres para regulação e atendimento de sinistros, de modo a minimizar a indisponibilidade dos veículos e garantir a continuidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL
TRANSPORTES E TRÂNSITO
SEMTRAN

7.2. Requisitos Operacionais

A execução contratual deverá observar requisitos operacionais que garantam eficiência, agilidade e comunicação adequada entre a seguradora e a Administração Pública. Nesse sentido, a contratada deverá assegurar a emissão da apólice em prazo reduzido, de modo a não comprometer o início da cobertura securitária e a regular utilização da frota. Deverá, ainda, garantir atendimento imediato em caso de sinistro, com acionamento célere dos serviços necessários, visando minimizar impactos operacionais e assegurar a continuidade das atividades institucionais.

A seguradora também deverá disponibilizar suporte técnico contínuo, oferecendo orientação e acompanhamento durante toda a vigência contratual, especialmente em situações que demandem análise especializada, é imprescindível que haja comunicação eficiente e permanente com a Administração, por meio de canais acessíveis e ágeis, assegurando o adequado fluxo de informações, a resolução de demandas e o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

7.3. Requisitos Administrativos

A contratação deverá observar requisitos administrativos essenciais à regularidade e à conformidade legal da execução contratual. Nesse sentido, a empresa contratada deverá comprovar, de forma contínua, sua regularidade fiscal e trabalhista, mediante a apresentação das certidões pertinentes, conforme exigido pela legislação vigente.

Deverá, ainda, realizar a emissão de Nota Fiscal em nome do Município, contendo o respectivo CNPJ, garantindo a correta formalização das despesas e o adequado controle contábil e financeiro por parte da Administração.

O pagamento será efetuado conforme a execução contratual, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como a devida comprovação da prestação dos serviços, em consonância com os princípios da legalidade e da eficiência. Por fim, a contratada deverá atender integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando o cumprimento de todas as exigências legais e normativas aplicáveis às contratações públicas, garantindo transparência, segurança jurídica e regularidade na relação contratual.

7.4. Sustentabilidade

A contratação observará boas práticas de sustentabilidade, especialmente na prestação de serviços e destinação de resíduos automotivos.

8. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A demanda foi definida com base na frota disponível da SEMTRAN:

Item		Veículo	Período
01	Contratação de seguro total para o período de 12 meses (cobertura abrangente) com assistência de 24 h e cobertura para indenização integral (colisão, incêndio, roubo, e furto (casco), danos parciais e totais (baseado em valores de mercado referente à tabela 100% FIPE. Danos corporais de terceiros Danos morais a terceiros APP-	Fiat/Toro Endur AT9 4x4 2021/2022 Placa	12 meses





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL
TRANSPORTES E TRÂNSITO
SEMTRAN

	acidente pessoal de passageiros para morte/invalidez Franquia reduzida Assistência 24 horas Assistência e acessórios (vidros, lanternas, faróis, pára-brisa) VEICULO TIPO UTILITÁRIO	RSU6H97	
02	Contratação de seguro total para o período de 12 meses (cobertura abrangente) com assistência de 24 h e cobertura para indenização integral (colisão, incêndio, roubo, e furto (casco), danos parciais e totais (baseado em valores de mercado referente à tabela 100% FIPE. Danos corporais de terceiros Danos morais a terceiros APP-acidente pessoal de passageiros para morte/invalidez Franquia reduzida Assistência 24 horas Assistência e acessórios (vidros, lanternas, faróis, pára-brisa) VEICULO TIPO UTILITÁRIO	Fiat/Toro Volc T270 AT 2026/2026 Placa SQI1E82	12 meses
03	Contratação de seguro total para o período de 12 meses (cobertura abrangente) com assistência de 24 h e cobertura para indenização integral (colisão, incêndio, roubo, e furto (casco), danos parciais e totais (baseado em valores de mercado referente à tabela 100% FIPE. Danos corporais de terceiros Danos morais a terceiros APP-acidente pessoal de passageiros para morte/invalidez Franquia reduzida Assistência 24 horas Assistência e acessórios (vidros, lanternas, faróis, pára-brisa) VEICULO TIPO UTILITÁRIO	Fiat/Toro Volc T270 AT 2026/2026 Placa SQI1F72	12 meses
04	Contratação de seguro total para o período de 12 meses (cobertura abrangente) com assistência de 24 h e cobertura para indenização integral (colisão, incêndio, roubo, e furto (casco), danos parciais e totais (baseado em valores de mercado referente à tabela 100% FIPE. Danos corporais de terceiros Danos morais a terceiros APP-acidente pessoal de passageiros para morte/invalidez Franquia reduzida Assistência 24 horas Assistência e acessórios (vidros, lanternas, faróis, pára-brisa) VEICULO TIPO UTILITÁRIO	Fiat/Toro Volc T270 AT 2026/2026 Placa SQI1G42	12 meses
05	Contratação de seguro total para o período de 12 meses (cobertura abrangente) com assistência de 24 h e cobertura para indenização integral (colisão, incêndio, roubo, e furto (casco), danos parciais e totais (baseado em valores de mercado referente à tabela 100% FIPE. Danos corporais de terceiros Danos morais a terceiros APP-acidente pessoal de passageiros para morte/invalidez Franquia reduzida Assistência 24 horas Assistência e acessórios (vidros, lanternas, faróis, pára-brisa) VEICULO TIPO UTILITÁRIO	Fiat/Toro Volc T270 AT 2026/2026 Placa SQI1H02	12 meses
06	Contratação de seguro total para motocicleta, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura abrangente, assistência 24 (vinte e quatro) horas e cobertura para indenização integral em casos de colisão, incêndio, roubo e furto, bem como danos parciais e totais, com base no valor de mercado correspondente a 100% da Tabela FIPE. A cobertura deverá contemplar danos corporais e danos morais causados a terceiros, APP – Acidentes Pessoais de Passageiros para os casos de morte e invalidez, franquia reduzida, assistência 24 horas, além de cobertura para acessórios e componentes, incluindo vidros, lanternas, faróis e pára-brisa, quando aplicável	Yamaha/Crosser S ABS Placa THJ9G02	12 meses





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL
TRANSPORTES E TRÂNSITO
SEMTRAN

	ao modelo da motocicleta segurada.		
07	Contratação de seguro total para motocicleta, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura abrangente, assistência 24 (vinte e quatro) horas e cobertura para indenização integral em casos de colisão, incêndio, roubo e furto, bem como danos parciais e totais, com base no valor de mercado correspondente a 100% da Tabela FIPE. A cobertura deverá contemplar danos corporais e danos morais causados a terceiros, APP – Acidentes Pessoais de Passageiros para os casos de morte e invalidez, franquia reduzida, assistência 24 horas, além de cobertura para acessórios e componentes, incluindo vidros, lanternas, faróis e pára-brisa, quando aplicável ao modelo da motocicleta segurada.	Yamaha/Crosser S ABS Placa THJ9G72	12 meses
08	Contratação de seguro total para motocicleta, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura abrangente, assistência 24 (vinte e quatro) horas e cobertura para indenização integral em casos de colisão, incêndio, roubo e furto, bem como danos parciais e totais, com base no valor de mercado correspondente a 100% da Tabela FIPE. A cobertura deverá contemplar danos corporais e danos morais causados a terceiros, APP – Acidentes Pessoais de Passageiros para os casos de morte e invalidez, franquia reduzida, assistência 24 horas, além de cobertura para acessórios e componentes, incluindo vidros, lanternas, faróis e pára-brisa, quando aplicável ao modelo da motocicleta segurada.	Yamaha/Crosser S ABS Placa THJ9H52	12 meses

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição do valor estimado da contratação, será realizada **pesquisa de preços de mercado** ampla e criteriosa, com o objetivo de assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

A pesquisa contemplará diferentes fontes, incluindo seguradoras devidamente autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados, garantindo que as empresas consultadas estejam aptas a operar no mercado securitário. Também serão realizadas consultas a corretores especializados, os quais poderão fornecer subsídios técnicos relevantes quanto às condições praticadas no mercado. Adicionalmente, serão utilizados dados constantes no Painel de Preços do Governo Federal, bem como referências de contratações similares realizadas por outros entes públicos, possibilitando a comparação de valores e condições contratuais, de modo a conferir maior segurança e confiabilidade à estimativa obtida.

A eventual adoção da contratação por dispensa de licitação observará rigorosamente o valor estimado apurado e os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, bem como a devida justificativa técnica e administrativa, assegurando a legalidade do procedimento e a adequada formalização do processo.





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL
TRANSPORTES E TRÂNSITO
SEMTRAN**

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no ramo securitário para a prestação de serviços de seguro veicular completo, destinado à cobertura integral da frota pertencente à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN, garantindo a proteção patrimonial e a continuidade das atividades institucionais.

O serviço a ser contratado deverá abranger cobertura ampla contra os principais riscos inerentes à utilização dos veículos oficiais, incluindo, mas não se limitando, a colisões, incêndios, roubos, furtos, danos a terceiros e demais eventos que possam comprometer a integridade dos bens e a regular execução dos serviços públicos. Além disso, deverá contemplar serviços acessórios indispensáveis, como assistência 24 horas, suporte técnico especializado, atendimento emergencial e rede credenciada apta a atender com eficiência e agilidade.

A solução envolve não apenas a transferência de riscos à seguradora, mas também a disponibilização de uma estrutura organizada para gestão de sinistros, com processos definidos para comunicação, regulação e indenização, assegurando respostas rápidas e eficazes diante de eventuais ocorrências. Tal medida visa minimizar o tempo de indisponibilidade dos veículos, evitando prejuízos à prestação dos serviços de fiscalização de trânsito.

Do ponto de vista jurídico e técnico, o objeto caracteriza-se como serviço comum, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade amplamente definidos e praticados no mercado securitário, permitindo a comparação objetiva entre propostas e a adoção de critérios claros para seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se justifica o parcelamento da aquisição, considerando tratar-se, natureza indivisível do seguro, emissão por apólice única, Melhor gestão contratual e redução de risco operacionais.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade alcançar resultados que assegurem maior eficiência, segurança e continuidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN, especialmente no que se refere à gestão e utilização da frota oficial.

Dentre os principais resultados pretendidos, destaca-se o início imediato das atividades de fiscalização de trânsito, garantindo que os veículos estejam aptos a operar com a devida cobertura securitária, sem riscos de paralisação por ausência de proteção contratual.

Busca-se, ainda, a proteção do patrimônio público, por meio da cobertura adequada contra eventuais sinistros, bem como a redução de prejuízos financeiros ao erário, transferindo à seguradora os riscos decorrentes de danos, furtos, roubos e responsabilidades perante terceiros.

Outro resultado relevante consiste na garantia da segurança dos agentes de trânsito, proporcionando melhores condições para o desempenho de suas funções, especialmente em situações de risco inerentes à atividade fiscalizatória.





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL
TRANSPORTES E TRÂNSITO
SEMTRAN**

Por fim, pretende-se assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções nas ações de fiscalização e contribuindo para a manutenção da ordem, da mobilidade urbana e da segurança da população, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não há necessidade de providências adicionais além das etapas administrativas previstas na legislação.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratação interdependente vinculada diretamente ao presente objeto.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são mínimos, tratando-se de prestação de serviço. Eventuais resíduos decorrentes de sinistros deverão ter destinação adequada.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a contratação é necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo segurança, eficiência e continuidade dos serviços de fiscalização de trânsito.

18. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

18.1. Com base nos elementos apresentados, considera-se a contratação **viável**, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com elevada probabilidade de êxito.

19. RESPONSÁVEIS:

19.1. O presente estudo foi realizado pelo Secretário Municipal de Transportes e Trânsito - ROGERIO DA SILVA DIAS - Decreto 61.068/2023.

Vilhena-RO, 14 de maio de 2026



Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
ROGERIO DA SILVA DIAS



08/06/2026 15:42:54

Rogério da Silva Dias

Secretario Municipal de Transportes e Trânsito
Decreto nº 61.068/2023



Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
JAKELINE DOS SANTOS SOARES



08/06/2026 15:38:11

